



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
**Cidade Folclore**



**INDICAÇÃO Nº 19/2021.**

Sr. Presidente,

A vereadora que subscreve o presente, nos termos do Regimento Interno, após ser ouvido o plenário da Câmara Municipal, requer a expedição de ofício ao Sr. Prefeito Municipal, para que o Poder Executivo prolongue o prazo de pagamento de tributos no município (Água, IPTU e ISS).

**JUSTIFICATIVA**

A indicação aqui apresentada se faz necessária tendo em vista que a crise decorrente do novo coronavírus tem causado dificuldades nos pagamentos de impostos e tributos.

Desta forma, estou certo de que a aprovação da presente proposta possibilitará iniciar mais uma ação de efetiva contribuição com os cidadãos alegrienses, motivo pelo qual submetemos a apreciação desta Casa, com o apoio indispensável dos ilustres pares.

Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, 2 de fevereiro de 2021.

Daniela Vieira Mazzo Ribeiro  
Vereadora

ENCAMINHE-SE  
EM 22/02/2021  
PRESIDENTE

Praça Rui Barbosa nº 800 Centro – CEP 14390-000 Tel (16) 3668.1492

email: [contato@santoantoniodaalegria.sp.leg.br](mailto: contato@santoantoniodaalegria.sp.leg.br)

Visite nosso site: <https://santoantoniodaalegria.sp.leg.br>